

ÍNDICE POR ARTIGOS DESTE TOMO

LIVRO II DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

TÍTULO II DOS CONTRATOS EM ESPECIAL

SECÇÃO XI - Arrendamento	5
SUBSECÇÃO I - Disposições gerais	5
Artigo 1029.º - Normas aplicáveis	5
Artigo 1030.º - Locação de empresa comercial	21
Artigo 1031.º - Fim do contrato	33
Artigo 1032.º - Forma	46
Artigo 1033.º - Renda	58
SUBSECÇÃO II - Cessação do arrendamento	67
Artigo 1034.º - Resolução pelo senhorio	67
Artigo 1035.º - Expropriação por utilidade pública	98
Artigo 1036.º - Despejo em casos de caducidade	106
Artigo 1037.º - Renovação não obstante a caducidade	110
Artigo 1038.º - Denúncia	117
Artigo 1039.º - Comunicação da denúncia	125
SUBSECÇÃO III - Disposições especiais dos arrendamentos para habitação	133
Artigo 1040.º - Casas mobiladas	133
Artigo 1041.º - Pessoas que podem residir no prédio	140
Artigo 1042.º - Incomunicabilidade do arrendamento	156
Artigo 1043.º - Transmissão por morte do arrendatário	168
Artigo 1044.º - Revogação unilateral por parte do arrendatário	179
SUBSECÇÃO IV - Disposições especiais dos arrendamentos comerciais	185
Artigo 1045.º - Noção	185
Artigo 1046.º - Morte do arrendatário	193
Artigo 1047.º - Alienação da empresa comercial	198

SUBSECÇÃO V - Disposições especiais dos arrendamentos

<u>para o exercício de profissões liberais</u>	207
<u>Artigo 1048.º - Morte do arrendatário</u>	207
<u>Artigo 1049.º - Cessão da posição de arrendatário</u>	211

SUBSECÇÃO VI - Disposições especiais dos arrendamentos rurais 217 |

<u>Artigo 1050.º - Noção</u>	217
<u>Artigo 1051.º - Renda</u>	228
<u>Artigo 1052.º - Redução da renda</u>	231
<u>Artigo 1053.º - Serviços e encargos extraordinários</u>	236
<u>Artigo 1054.º - Benfeitorias feitas pelo arrendatário</u>	241
<u>Artigo 1055.º - Não renovação do contrato</u>	247
<u>Artigo 1056.º - Transmissão do arrendamento por divórcio ou por morte</u>	249

CAPÍTULO IV - Comodato 253 |

<u>Artigo 1057.º - Noção</u>	253
<u>Artigo 1058.º - Comodato fundado num direito temporário</u>	266
<u>Artigo 1059.º - Fim do contrato</u>	269
<u>Artigo 1060.º - Frutos da coisa</u>	275
<u>Artigo 1061.º - Actos que impedem ou diminuem o uso da coisa</u>	278
<u>Artigo 1062.º - Responsabilidade do comodante</u>	286
<u>Artigo 1063.º - Obrigações do comodatário</u>	289
<u>Artigo 1064.º - Perda ou deterioração da coisa</u>	298
<u>Artigo 1065.º - Restituição</u>	303
<u>Artigo 1066.º - Benfeitorias</u>	313
<u>Artigo 1067.º - Solidariedade dos comodatários</u>	324
<u>Artigo 1068.º - Resolução</u>	326
<u>Artigo 1069.º - Caducidade</u>	331

CAPÍTULO V - Mútuo 333 |

<u>Artigo 1070.º - Noção</u>	333
<u>Artigo 1071.º - Propriedade das coisas mutuadas</u>	350
<u>Artigo 1072.º - Gratuidade ou onerosidade do mútuo</u>	356
<u>Artigo 1073.º - Usura</u>	363
<u>Artigo 1074.º - Prazo no mútuo oneroso</u>	370
<u>Artigo 1075.º - Falta de fixação de prazo</u>	374
<u>Artigo 1076.º - Impossibilidade de restituição</u>	381
<u>Artigo 1077.º - Resolução do contrato</u>	385
<u>Artigo 1078.º - Responsabilidade do mutuante</u>	389

<u>CAPÍTULO VI - Contrato de trabalho</u>	390
<u>Artigo 1079.º - Noção e regime</u>	390
<u>CAPÍTULO VII - Prestação de serviço</u>	411
<u>Artigo 1080.º - Noção</u>	411
<u>Artigo 1081.º - Modalidades do contrato</u>	425
<u>Artigo 1082.º - Regime</u>	430
<u>CAPÍTULO VIII - Mandato</u>	438
<u>SECÇÃO I - Disposições gerais</u>	438
<u>Artigo 1083.º - Noção</u>	438
<u>Artigo 1084.º - Gratuidade ou onerosidade do mandato</u>	449
<u>Artigo 1085.º - Extensão do mandato</u>	455
<u>Artigo 1086.º - Pluralidade de mandatos</u>	460
<u>SECÇÃO II - Direitos e obrigações do mandatário</u>	463
<u>Artigo 1087.º - Obrigações do mandatário</u>	463
<u>Artigo 1088.º - Inexecução do mandato ou inobservância das instruções</u>	474
<u>Artigo 1089.º - Aprovação tácita da execução ou inexecução do mandato</u>	478
<u>Artigo 1090.º - Juros devidos pelo mandatário</u>	481
<u>Artigo 1091.º - Substituto e auxiliares do mandatário</u>	485
<u>Artigo 1092.º - Pluralidade de mandatários</u>	492
<u>SECÇÃO III - Obrigações do mandante</u>	495
<u>Artigo 1093.º - Enumeração</u>	495
<u>Artigo 1094.º - Suspensão da execução do mandato</u>	501
<u>Artigo 1095.º - Pluralidade de mandantes</u>	504
<u>SECÇÃO IV - Revogação e caducidade do mandato</u>	506
<u>SUBSECÇÃO I - Revogação</u>	506
<u>Artigo 1096.º - Revogabilidade do mandato</u>	506
<u>Artigo 1097.º - Revogação tácita</u>	521
<u>Artigo 1098.º - Obrigação de indemnização</u>	524
<u>Artigo 1099.º - Mandato colectivo</u>	531
<u>SUBSECÇÃO II - Caducidade</u>	533
<u>Artigo 1100.º - Casos de caducidade</u>	533
<u>Artigo 1101.º - Morte, interdição ou inabilitação do mandante</u>	541

Artigo 1102.º - Morte, interdição ou incapacidade natural do mandatário	540
Artigo 1103.º - Pluralidade de mandatários	551
SECÇÃO V - Mandato com representação	553
Artigo 1104.º - Mandatário com poderes de representação	553
Artigo 1105.º - Revogação ou renúncia da procuração	561
SECÇÃO VI - Mandato sem representação	564
Artigo 1106.º - Mandatário que age em nome próprio	564
Artigo 1107.º - Direitos adquiridos em execução do mandato	574
Artigo 1108.º - Obrigações contraídas em execução do mandato	583
Artigo 1109.º - Responsabilidade do mandatário	587
Artigo 1110.º - Responsabilidade dos bens adquiridos pelo mandatário	590
CAPÍTULO IX - Depósito	592
SECÇÃO I - Disposições gerais	592
Artigo 1111.º - Noção	592
Artigo 1112.º - Gratuidade ou onerosidade do depósito	605
SECÇÃO II - Direitos e obrigações do depositário	608
Artigo 1113.º - Obrigações do depositário	608
Artigo 1114.º - Privação ou turbação da detenção da coisa	616
Artigo 1115.º - Uso da coisa e subdepósito	622
Artigo 1116.º - Guarda da coisa	625
Artigo 1117.º - Depósito cerrado	628
Artigo 1118.º - Restituição da coisa	631
Artigo 1119.º - Terceiro interessado no depósito	636
Artigo 1120.º - Prazo de restituição	639
Artigo 1121.º - Lugar de restituição	643
Artigo 1122.º - Despesas da restituição	645
Artigo 1123.º - Responsabilidade no caso de subdepósito	647
Artigo 1124.º - Auxiliares	649
SECÇÃO III - Obrigações do depositante	652
Artigo 1125.º - Enumeração	652
Artigo 1126.º - Remuneração do depositário	657
Artigo 1127.º - Restituição da coisa	660

<u>SECÇÃO IV - Depósito de coisa controvertida</u>	663
<u>Artigo 1128.º - Noção</u>	663
<u>Artigo 1129.º - Onerosidade do depósito</u>	665
<u>Artigo 1130.º - Administração da coisa</u>	666
 <u>SECÇÃO V - Depósito irregular</u>	668
<u>Artigo 1131.º - Noção</u>	668
<u>Artigo 1132.º - Regime</u>	679
 <u>CAPÍTULO X - Empreitada</u>	687
 <u>SECÇÃO I - Disposições gerais</u>	687
<u>Artigo 1133.º - Noção</u>	687
<u>Artigo 1134.º - Execução da obra</u>	717
<u>Artigo 1135.º - Fiscalização</u>	727
<u>Artigo 1136.º - Fornecimento dos materiais e utensílios</u>	737
<u>Artigo 1137.º - Determinação e pagamento do preço</u>	745
<u>Artigo 1138.º - Propriedade dos materiais e da obra</u>	750
<u>Artigo 1139.º - Subempreitada</u>	768
 <u>SECÇÃO II - Alterações e obras novas</u>	782
<u>Artigo 1140.º - Alterações da iniciativa do empreiteiro</u>	782
<u>Artigo 1141.º - Alterações necessárias</u>	792
<u>Artigo 1142.º - Alterações exigidas pelo dono da obra</u>	803
<u>Artigo 1143.º - Alterações posteriores à entrega e obras novas</u>	819
 <u>SECÇÃO III - Defeitos da obra</u>	824
<u>Artigo 1144.º - Verificação da obra</u>	824
<u>Artigo 1145.º - Casos de irresponsabilidade do empreiteiro</u>	835
<u>Artigo 1146.º - Denúncia dos defeitos</u>	841
<u>Artigo 1147.º - Eliminação dos defeitos</u>	849
<u>Artigo 1148.º - Redução do preço e resolução do contrato</u>	867
<u>Artigo 1149.º - Indemnização</u>	876
<u>Artigo 1150.º - Caducidade</u>	890
<u>Artigo 1151.º - Imóveis destinados a longa duração</u>	898
<u>Artigo 1152.º - Responsabilidade dos subempreiteiros</u>	919
 <u>SECÇÃO IV - Impossibilidade de cumprimento e risco pela perda ou deterioração da obra</u>	924
<u>Artigo 1153.º - Impossibilidade de execução da obra</u>	924

<u>Artigo 1154.º</u> - Risco	932
<u>SECÇÃO V</u> - Extinção do contrato	942
<u>Artigo 1155.º</u> - Desistência do dono da obra	942
<u>Artigo 1156.º</u> - Morte ou incapacidade das partes	952
<u>CAPÍTULO XI</u> - Renda perpétua	961
<u>Artigo 1157.º</u> - Noção	961
<u>Artigo 1158.º</u> - Forma	966
<u>Artigo 1159.º</u> - Caução	967
<u>Artigo 1160.º</u> - Exclusão do direito de acrescer	968
<u>Artigo 1161.º</u> - Resolução do contrato	969
<u>Artigo 1162.º</u> - Remição	972
<u>Artigo 1163.º</u> - Juros	974
<u>CAPÍTULO XII</u> - Renda vitalícia	976
<u>Artigo 1164.º</u> - Noção	976
<u>Artigo 1165.º</u> - Forma	980
<u>Artigo 1166.º</u> - Duração de renda	983
<u>Artigo 1167.º</u> - Direito de acrescer	985
<u>Artigo 1168.º</u> - Resolução do contrato	987
<u>Artigo 1169.º</u> - Remição	989
<u>Artigo 1170.º</u> - Prestações antecipadas	991
<u>CAPÍTULO XIII</u> - Jogo e aposta	992
<u>Artigo 1171.º</u> - Eficácia	992
<u>CAPÍTULO XIV</u> - Transacção	1013
<u>Artigo 1172.º</u> - Noção	1013
<u>Artigo 1173.º</u> - Matérias insusceptíveis de transacção	1026
<u>Artigo 1174.º</u> - Forma	1037